



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 321 /67

" Dá denominação de Logradouro Públicos"

A Câmara Municipal de Várzea Grande, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artº- 1º- Fica denominado Travessa 15 de maio o logradouro que partindo da Rua Benedito Monteiro ^{que} vai até a Rua Municipal do Bairro d"Aagua Vermelha"

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 26 de

Abril de 1967

Sarita Baracat de Arruda

Sarita Baracat de Arruda

Prefeita Municipal.